

## Governo prorroga até 17 de maio proibição de desembarque de passageiros de cruzeiros

O Governo decidiu prorrogar até ao dia 17 de maio a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações de cruzeiros nos portos nacionais, segundo um despacho publicado em Diário da República. Tal “não se aplica aos cidadãos nacionais ou aos titulares de autorização de residência em Portugal”, sendo possível o desembarque sem entrada em território nacional”.



**JOSÉ VARELA GOMES**  
Professor Especialista  
Co-Coordenador da Licenciatura em  
Gestão Hoteleira  
ISAG – European Business School

## E a seguir como será....

*Resiliência – capacidade de superar, de recuperar de adversidades. in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa.*

O que não deveríamos estar a fazer agora seria estar sentados, assistindo e esperando pelo que irá acontecer. A recuperação não vai aparecer, de repente, à nossa porta um dia, sem mais, precisamos de forçar para que apareça. Nós devemos trabalhar para esse objetivo, planeando e antecipando o que virá a seguir. A inércia é inimiga da prosperidade. E não fazer nada agora não só prolongará, mas também impedirá que a inevitável recuperação da indústria hoteleira e da restauração se faça mais cedo.

É certo que os mercados doméstico e de proximidade (como é o caso da Galiza) serão os primeiros a recuperar. Haverá confiança para viajar novamente no mercado interno. Há muita procura reprimida no segmento viagens de negócios (corporate), mas, logo que surjam condições, recomeçará rapidamente. O segmento MICE será o que terá mais dificuldades para arrancar e o mesmo se diga na área de restauração, com os banquetes e serviços. Os “city breaks” e as escapadelas de fim de semana serão os segmentos ao nível do lazer que serão mais ativos no arranque da recuperação.

Deverão ser promovidos os serviços sem contacto com o cliente. Haverá mais distanciamento com os clientes e eles deverão poder utilizar os serviços sem tocar em nada. As pessoas vão querer ter menos contacto. Iremos ver muito mais pessoas que querem ter mais espaço, especialmente nas zonas públicas. Pode-se mesmo achar que ter todo esse distanciamento social pode atrair clientes. Esse distanciamento deverá levar a alterações significativas na forma como passarão a ser prestados/executados alguns serviços, por exemplo, de refeições em estabelecimentos hoteleiros, que passará por abandonar as formas tradicionais de execução dos serviços (americana e outros) e em “buffets” sendo substituídos por “linhas de self service” ou em ilha, mas sempre com controlo dos acessos. Deverá também passar pela proliferação nas áreas públicas de máquinas automáticas e de tipo “vending”. O “room-service” poderá ser uma opção a ser incentivada nos pequenos-almoços, ao contrário do que era a tendência até hoje. No “housekeeping” os procedimentos de limpeza e arrumação das unidades de alojamento deverão ter em conta procedimentos também de desinfeção de superfícies e equipamentos, tudo isto levará a que os tempos de arrumação, limpeza e desinfeção aumentarão significativamente. Nos planos de limpeza das zonas públicas os procedimentos de desinfeção dos espaços e das superfícies deverão ser mais frequentes e todo o pessoal deverá estar fardado com equipamentos de proteção individual. Estas estratégias irão exigir algum investimento em novos materiais, equipamentos e utensílios, mas também no reforço de brigadas (limpeza, copas, “room-service”) e alteração de funcionamento das secções. Assim, a segurança e a confiança serão as duas palavras-chave para ultrapassarmos esta calamidade.

## Setor da energia da UE preparado para a recuperação económica

Os ministros da Energia da UE e a comissária europeia da Energia, Kadri Simson, debateram a preparação do setor da energia em resposta à crise da COVID-19 e o seu potencial para contribuir para os programas de recuperação económica. Concluíram que o sistema energético europeu é resiliente e que não existe qualquer risco de perturbação do abastecimento.



**JOSÉ ROMA DE ANDRADE**  
Despachante Oficial/  
Representante Aduaneiro

## As vantagens dos entrepostos aduaneiros e fiscais na atividade das empresas importadoras e exportadoras

Um entreposto aduaneiro é um armazém alfandegado público ou privado de armazenagem que proporciona uma excelente possibilidade logística e de gestão de stock de mercadorias em trânsito, importadas ou exportadas, mediante a suspensão dos impostos por um período definido e com a possibilidade de proceder à grupagem dos produtos por lotes, em função da distribuição desses produtos no mercado, em linha com as necessidades comerciais.

Os depósitos alfandegários – entrepostos aduaneiros e fiscais - fornecem armazenagem segura para todos os produtos importados para Portugal de todo o mundo, podendo, inclusivamente permitir a sua exportação para outros mercados. Os entrepostos aduaneiros existem, assim, para assegurar as transações com mercadorias, sobretudo de produtos primários da maior importância no comércio internacional e interno, como café, açúcar, algodão, cereais, entre outros, permitindo a realização de negócios tanto com stock existentes quanto com mercados de futuros, onde as bolsas de mercadorias exercem papel estabilizador no mercado, minimizando as variações de preço provocadas pelas flutuações de procura e reduzindo os riscos dos comerciantes.

Paralelamente aos entrepostos aduaneiros existem os entrepostos fiscais destinados a mercadorias sujeitas a IEC – imposto especial sobre o consumo –, como sejam as bebidas alcoólicas, sumos açucarados, tabaco, óleos e combustíveis. Basicamente, o uso de um entreposto fiscal permite que as empresas que importam, por exemplo, bebidas alcoólicas em Portugal adiem o pagamento do imposto especial de consumo (IEC) e do IVA – pagáveis até que as mercadorias sejam vendidas. Enquanto o seu stock está armazenado no armazém alfandegado, a empresa não é obrigada a pagar nenhuma taxa. Deste modo, a possibilidade de adiar o pagamento dos direitos aduaneiros oferece às empresas a flexibilidade e tempo para

organizar o que pretendem fazer com o seu stock, seja para a venda local ou mesmo reexportá-lo ou transferi-lo para outro entreposto, esteja ele em Portugal ou num outro Estado-membro.

Ao usar um armazém alfandegado – entreposto aduaneiro ou fiscal – a empresa pode reduzir o risco a que está exposta, pois permite-lhe importar novas linhas de produtos sem ter que pagar grandes valores de taxas e/ou impostos antes de as vender, podendo desse modo

as mercadorias forem exportadas, esse passivo será cancelado e nenhuma taxa será paga. Pode ter utilidade para uso particular em situações em que se está a testar um produto novo ou inovador para um mercado específico. Se o produto não se vender, poderá exportá-lo para qualquer outra parte do mundo. Por fim, há ainda que destacar que os armazéns alfandegados desempenham um papel importante na cadeia de

## Os depósitos alfandegários – entrepostos aduaneiros e fiscais - fornecem armazenagem segura para todos os produtos importados para Portugal de todo o mundo, podendo, inclusivamente, permitir a sua exportação para outros mercados

programar as suas vendas para cobrir os impostos e o IVA antes da sua introdução no consumo. Seja uma empresa ou um particular, podem tirar proveito de uma solução de armazenagem sem ter que pagar imediatamente qualquer imposto, pelo que a empresa estará em melhor posição para capitalizar as flutuações das taxas de câmbio e outros fatores determinantes dos preços. Um armazém alfandegado também faz sentido para os negócios em trânsito, caso uma empresa esteja a usar Portugal como um ponto de permanência temporário e planejar transportar os produtos para outro país. Uma vez que o seu stock esteja no depósito, o importador e o proprietário do depósito assumem um passivo sob uma obrigação. Se

suprimentos. Eles permitem que as empresas movam os seus produtos de maneira rápida e eficiente com uma solução logística total para os seus produtos, incluindo armazenamento, distribuição e entregas, não esquecendo a segurança das mercadorias como um fator importante. Se a empresa estiver a armazenar bens valiosos, poderá ainda verificar se eles são mantidos em segurança. Os depósitos alfandegados precisam de cumprir regras estritamente estabelecidas pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como prestarem uma garantia bancária elevada para assegurar o pagamento de impostos, o que significa que devem estar seguros em permanência.



**ROMA  
ANDRADE**  
Despachante Oficial

[www.romandrade.com](http://www.romandrade.com)